

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 201/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 Publicação: segunda-feira, 30 de outubro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N. 18 DE 26 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre a distribuição de feitos em razão da ampliação da competência criminal da Justiça Militar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.491, de 13 de outubro de 2017, que altera a redação do art. 9º do Código Penal Militar, com o efeito processual de se deslocar para a Justiça Militar a competência para julgamento de processos criminais que se encontram em curso na Justiça comum;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do andamento processual dos feitos criminais nas Secretarias judiciais da Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Os feitos relativos a crimes cuja competência para julgamento tenha sido declinada para a Justiça Militar, incluindo os processos de conhecimento e aqueles em fase de execução, serão encaminhados à Central de Distribuição da Primeira Instância, que promoverá seu cadastro e distribuição, observada a prevenção.

Parágrafo Único. Os feitos criminais que já se encontravam em curso nas Auditorias da Justiça Militar, na data de início da vigência da Lei n. 13.491, continuarão a tramitar no respectivo juízo para o qual foram distribuídos, vedada a redistribuição.

Art. 2º Os processos de competência originária e recursal deverão ser encaminhados à Secretaria Judiciária do Tribunal para distribuição a um de seus órgãos julgadores.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

(a) Juiz **CEL PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc.... Resolve expedir em favor da servidora **Raquel Augusta Amorim de Castro**, JME 0558-0, o presente **título declaratório de estabilidade** no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, **em 15/10/2017**, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, por ter atendido os requisitos do art. 41, *caput*, e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000310-97.2014.9.13.0000

Referência: Apelação n. 0000369-52.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM QPR Adir Garcia Fontoura

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

- vista dos autos ao defensor constituído, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002218-49.2015.9.13.0003

Agravante: Marcos Augusto B Magalhães Domenici

Advogado: Ricardo Sores Diniz (OAB/MG 106073)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002204-08.2014.9.13.0001

Agravante: Antônio Carlos de Souza

Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002863-48.2013.9.13.0002

Agravante: Silmar de Souza Moraes

Advogado: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Superior Tribunal de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada

para o dia 14/11/2017 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800077-62.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000025-76.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000063-25.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Washington de Lelis Romão

Advogado(s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(s)

APELAÇÃO CÍVEL

Processo PJe n. 1000011-92.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Fabrício Márcio de Figueiredo

Advogado(s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO CÍVEL

Processo PJe n. 1000028-68.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Marcos Vinícius Oliveira Silva

Advogado(s): Luiz Carlos de Moraes (OAB/MG 160357) e outro(s)

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002320-74.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: 3º Sgt PM Paulo Henrique Lima

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto por Paulo Henrique Lima.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 1; 57688MG => 5; 65553MG => 4, 6; 78201MG => 1; 93714MG => 1; 95133MG => 5; 106073MG => 7; 110482MG => 6; 111515MG => 3; 112330MG => 2, 5; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 118419MG => 5; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129570MG => 1; 129928MG => 5; 137056MG => 1; 144821MG => 5; 145641MG => 1; 148552MG => 1; 156085MG => 5; 160042MG => 1; 180292MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Exequente: Cb Delcio Sieiro de Melo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará em favor do exequente Rafael Egg Nunes; à disposição na secretaria para retirada pelo beneficiário. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Isaura Generoso Lott Gloria, Jerusa Drummond Brandao, Leandro de Oliveira Martins, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado, Talita Cardoso Queiroz.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000238-05.2017.9.13.0001

Réu: Eleno de Souza Barbosa => Audiência de Interrogatório/SCP designada para o dia 13/11/2017, às 16:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000346-68.2016.9.13.0001

Réu: Claudenor de Oliveira Rocha, Bruno Carlos Moreira de Magalhaes, Alex Dayrell Braga Mattar Handan => Carta Precatória expedida para a Comarca de Patos de Minas/MG, sob o nº 0480.17.008374-9, remetida em caráter itinerante à comarca de Monte Carmelo/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

4 - 0001788-40.2014.9.13.0001

Réu: Moacir Rodrigues de Oliveira, Luciano Rodrigues da Silva => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares/MG (C.P nº 0433089-29.2016.8.13.0105) e de expedição de Carta Precatória à Comarca de Governador Valadares para oitiva de testemunha civil arrolada pela Defesa, distribuída sob a numeração 0105.17.057859-2. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001317-50.2016.9.13.0002

Réu: Aureliano Muniz => Audiência Interrogatório designada para o dia 20/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Edivaldo Sebastiao de Alcantara => Audiência Interrogatório designada para o dia 20/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Igor Raphael de Oliveira Sousa => Audiência Interrogatório designada para o dia 20/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Livio Louzada da Costa => Audiência Interrogatório designada para o dia 20/11/2017, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000186-37.2016.9.13.0003

Réu: Daniel Caetano de Pinho, Marcio Martins dos Santos => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória de folhas 328 e s.s. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar, Rodrigo Suzana Guimaraes.

7 - 0000738-65.2017.9.13.0003

Réu: Isau Vieira de Aquino Junior => A Carta Precatória nº 0016819-79.2017.8.13.0680 (para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia) teve audiência designada para 31/01/2018 às 17horas, na Comarca de Taiobeiras/MG;
Informo ainda que a Carta Precatória remetida para Comarca de Taiobeiras/MG, expedida (para inquirição das testemunhas de defesa) foi distribuída por dependência à supracitada, sob o nº 0022460-48.2017.8.13.0680. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jairo Lacerda de Almeida => A Carta Precatória nº 0016819-79.2017.8.13.0680 (para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia) teve audiência designada para 31/01/2018 às 17horas, na Comarca de Taiobeiras/MG;
Informo ainda que a Carta Precatória remetida para Comarca de Taiobeiras/MG, expedida (para inquirição das testemunhas de defesa) foi distribuída por dependência à supracitada, sob o nº 0022460-48.2017.8.13.0680. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jonathan Andrade e Silva => A Carta Precatória nº 0016819-79.2017.8.13.0680 (para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia) teve audiência designada para 31/01/2018 às 17horas, na Comarca de Taiobeiras/MG;
Informo ainda que a Carta Precatória remetida para Comarca de Taiobeiras/MG, expedida (para inquirição das testemunhas de defesa) foi distribuída por dependência à supracitada, sob o nº 0022460-48.2017.8.13.0680. Adv.: Ricardo Soares Diniz.